



## PARECER CME Nº 03, DE 05 DE AGOSTO DE 2025

Aprecia e aprova as Ementas das disciplinas que compõem a Base Nacional Comum Curricular e o Itinerário Formativo da Matriz Curricular aprovada pelo Parecer CME nº 08 de 19 de dezembro de 2024 do Colégio de Aplicação de Macaé (CAp) para os anos de 2022 a 2024, atendendo o que preceitua a Lei nº 13.415/2017.

### 1 HISTÓRICO E APRECIACÃO

Em 16/10/2024, o Conselho Municipal de Educação (CME) recebeu o Ofício Digital nº 16.794/2024, encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação (SMED), contendo a Matriz Curricular do Colégio de Aplicação de Macaé (CAp) para os anos de 2022 a 2024 e extensivo ao ano de 2025, documento elaborado pela Coordenação da Supervisão de Ensino. Recebeu em anexo o Ofício Digital nº 102, de 16 de outubro de 2024 da Diretora do Colégio de Aplicação (CAP) que solicitava a aprovação de tais documentos.

Após análise, por meio do Ofício Digital nº 17.700 de 01 de novembro de 2024, foi enviado o Ofício 24/CME/2024 Secretário de Educação, com apontamentos direcionados à Coordenação da Supervisão de Ensino e à Diretora do Colégio de Aplicação. Tais apontamentos solicitavam o envio dos Ementários que foram desenvolvidos no período de 2022 a 2024, de acordo com o currículo que tivesse sido concretizado. Tal procedimento se fez necessário porque os documentos recebidos estavam incompletos. Foi dado prazo até a segunda semana do mês de novembro para ser apreciada em tempo hábil e constar na pauta da próxima reunião.

Em 11/11/2024, por meio do Edital publicado no Diário Oficial de Macaé (DOM) foi convocada reunião ordinária para 14/11/2024 tendo como tema de pauta a Matriz e o Ementário do CAp já recebido pelo CME, porém não houve quórum. Em 19/12/2024, reunidos ordinariamente, de forma híbrida, foi analisado o Ofício Digital nº 20.100, de 12 de dezembro de 2024, encaminhado pelo Secretário Municipal de Educação, o qual, em anexo encaminhou o Ofício Digital nº 20.067, de 11 de dezembro de 2024, da Coordenadoria de Supervisão de Ensino, ambos tendo como assunto a solicitação de apreciação e aprovação das Matrizes Curriculares do Ensino Médio Regular, Ensino Médio Educação de Jovens e Adultos (EJA-Fases) para o ano de 2025 e do Colégio de Aplicação de Macaé (CAp) para os anos de 2022 a 2024, extensivo a 2025.

Para uma melhor compreensão do assunto, os conselheiros dividiram o tema a ser analisado em três assuntos distintos: primeiramente a Matriz e o Ementário do Colégio de Aplicação (CAp) para os anos de 2022 a 2024 considerando a urgência, haja vista a primeira turma estar se formando no ano em curso. A seguir Ensino Médio Regular e Ensino Médio Educação de Jovens e Adultos (EJA-Fases), e por fim Colégio de Aplicação de Macaé (CAp) 2025.

Em 19/12/2024, a plenária do CME, aprovou, com voto contrário de um Conselheiro, as Matrizes Curriculares recebidas referentes ao Colégio de Aplicação - (CAp) para os anos de 2022 a 2024 e para o ano de 2025 as Matrizes Curriculares do Ensino Médio Regular e Ensino Médio Educação de Jovens e Adultos (EJA-Fases), e do Colégio de Aplicação de Macaé (CAp). Tal aprovação foi documentada no Parecer CME nº 08, de 19 de dezembro de 2024, disponível no endereço eletrônico <https://www.macaeej.gov.br/midia/conteudo/arquivos/1735641883.pdf> e, especificamente a Matriz Curricular do Colégio de Aplicação (CAp), na Deliberação CME nº 04, de 19/12/2024, publicada no Diário Oficial de Macaé, edição 1120, ano V, p. 6.

Em relação aos Ementários recebidos, eles não foram aprovados. Tratando-se do Colégio de Aplicação, os EMENTÁRIOS (2022-2024 e 2025) NÃO FORAM APROVADOS sendo dado prazo para que as ementas referentes a 2022-2024, de forma correta, fossem enviadas até o primeiro dia útil de fevereiro, considerando que a gestão e a coordenação do CAp referenciaria o documento com todo o trabalho já realizado e registrado nos diários e nos planos de trabalho dos professores, comprometendo-se o CME a publicar nova Deliberação acerca da aprovação do documento.

Em 28/04/2025, o CME recebeu o Ofício 004/2025 do Colégio de Aplicação (CAp) com os ementários solicitados, (impressos), referentes à Matriz Curricular 2022-2024 e eles foram apreciados na Reunião Ordinária realizada em 05/08/2025 pelos Conselheiros presentes.



### 1.1 Embasamento Legal:

- A Constituição Federal de 05 de novembro de 1988;
- A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDBEN nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;
- O Plano Nacional de Educação (PNE, Meta 3 e suas estratégias, em anexo à Lei nº 13.005, de 25/06/2014);
- O Plano Municipal de Educação (PME, Meta 3 e suas estratégias, Lei nº 4.106, de 03/07/2015);
- A Lei nº 13.415, de 16/02/2017 que institui o Novo Ensino Médio, alterando a LDB e estabelecendo mudanças na estrutura e organização do currículo, além de promover a expansão da carga horária e a criação de itinerários formativos;
- A Base Nacional Comum Curriculativa (BNCC), Resolução CNE/CEB nº 3, de 21/11/2018.

### 1.2 Embasamento documental:

- Ementários recebidos em 28 de abril de 2025, pelo Ofício Digital nº 004/2025, em forma de caderno impresso.

## 2 CONSIDERAÇÕES:

Durante a Plenária (reunião ordinária) convocada por Edital publicado em 01/08/2025, no Diário Oficial de Macaé, edição 1.257, ano VI, página 9, os Conselheiros presentes consideraram que tais ementários já se encontram em pleno uso pelo Colégio de Aplicação (Cap), que os alunos matriculados no ano letivo de 2022 já concluíram o Ensino Médio em 2024, e que os matriculados em 2023 e 2024 serão concluintes em 2025 e 2026, respectivamente.

## 3 CONCLUSÃO DA PLENÁRIA:

O Conselho Municipal de Educação (CME) órgão colegiado, autônomo, normativo, do Sistema Municipal de Ensino, ao qual compete exercer as funções consultiva, propositiva, mobilizadora, deliberativa, normativa e fiscalizadora (art. 2º do Regimento Interno do CME, p. 2), após apreciação da solicitação recebida, APROVA os EMENTÁRIOS 2022-2024 do Colégio de Aplicação (Cap), considerando que eles atendem a Lei nº 13.415, de 16/02/2017 que instituiu o Novo Ensino Médio, alterou a LDB e estabeleceu mudanças na estrutura e organização do currículo, promovendo a expansão da carga horária e a criação de itinerários formativos. Ainda atendem a Base Nacional Comum Curriculativa (BNCC), Resolução CNE/CEB nº 3, de 21/11/2018.

## CONSELHEIROS PRESENTES:

Bianca Kersbaumer Nogueira – Representação Governamental  
Cecília Ângela Ribeiro dos Santos – Representação Governamental  
Dulce Helena Nascimento Francisco – Representação não governamental  
Emerson Peçanha Maia – Representação não governamental  
Fernando Carlos Rosa Fernandes – Representação não governamental  
Gisele Muniz Moreira dos Santos Cautiero – Representação Governamental  
Ivanildo Lúcio do Amaral Drumond – Representação governamental  
José Carlos Moreira França – Representação governamental  
Lívia Xavier Alcântara dos Santos – Representação Governamental

Macaé, 05 de agosto de 2025.

Emerson Peçanha Maia – Vice-Presidente do CME